



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.264/2021

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
ANGELA MARIA CORREA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **ANGELA MARIA CORREA**, matrícula 837551, portadora da cédula de identidade RG nº 1.785.417-SSP/PR, inscrita no CPF nº 578.304.879-87, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 11851/2013, com fruição no período de 23 de setembro de 2021 a 22 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 17 de setembro de 2021.


HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 18 | Junho | 20 21
DE N.º 12.254
UMUARAMA 20 | 09 | 20 21
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS